



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A redação final foi  
fixada pela Comissão de  
Educação, Ciência, Juventude  
e Desporto no dia 28 Abril 2020,  
por unanimidade.

Cl. in Filiação U-17  
28 Abril 2020

Informação n.º 133/DAPLEN/2019

28 de abril

**Assunto:** Fixação da redação final do PJR n.º 96/XIV/1.º (CDS-PP)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 96/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#), aprovado na sessão plenária do dia 12 de dezembro, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto (8.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento da redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(António A. Santos)

## RESOLUÇÃO N.º /2019

**Recomenda ao Governo que proceda à elaboração urgente de um plano para a retirada de todo o material com amianto das escolas públicas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda:

- 1- À elaboração urgente de uma lista das escolas públicas que contêm material com amianto.
- 2- À calendarização das intervenções para a remoção do amianto e respetiva estimativa orçamental anual.

Aprovada em 12 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)